

02 ALTO FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. - ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE QUE ATENDA PÚBLICO ESTIMADO DE NO MÍNIMO 30000 PESSOAS EM ÁREA ABERTA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - PA (PUBLIC ADDRESS): 22X LINE ARRAY DAS AERO 12 OU SIMILAR, AUTO AMPLIFICADAS SPAIN, 16X SUBGRAVES SB 100 1600 WATTS, 06X TALHAS 1T, 06X BAMPERS, 10X AMPLIFICADOR 9K DB TECNOLOGIA 3000 WATTS RACK DRIVER - CONSOLES: 01X CONSOLE YAMAHA CI 5 48 IN 24 OUT, 01X CONSOLE YAMAHA CI 3 48 IN 24 OUT, 02X PROCESSADORES XTA 448 4IN 8OUT, 01X PROCESSADORES 2X6 DB SERIES 2IN 8OUT, 01X DISTRIBUIDOR ISOLADOR BEHRINGER, 01X DISTRIBUIDOR AC PENTACÓSTICA, MONITOR/PALCO: 01 MIXING CONSOLE DIGITAL COM 48 CANAIS, 08X LINE ARRAY IDEA EVO 88 1200WATTS POWERSOFT ITALY, 02X BAMPERS, 04X SUBGRAVES DB TECNOLOGIA B&C CELESTION SCOOP 1200 WATTS, 02X MONITORES DAS SL12 AUTOAMPLIFICADAS (1X12) SPAIN, 02X MONITORES RCF HD10 AUTOAMPLIFICADAS (1X10) ITALY, 04X MONITORES JBL PRX612 AUTOAMPLIFICADAS (1X12) USA, 01X MONITORES DB TECNOLOGIA B&C CELESTION F112 (1X12 COAXIAL), 02X SUBS PEAVY AUTOAMPLIFICADAS (1X18) USA, - BANKLINE: 01X JAZZ CHORUS 120 ITALY, 01X FENDER SUPER SONIC TWIN 120W USA, 01X HARTKIE SYSTEM 3500 USA, 01X AMPEG SVT7 - CAIXA 810 USA, 04X CAIXAS HS 4X10 - 1X15 USA, 50X PEDESTAIS RMV, 03X GARRAS LP, 03X GARRA ASK, BATERIA YAMAHA JAPAN, - MICROFONES: 03X SHURE SM 57B, 12X SHURE SM 57, 14X SHURE SM 58, 03X SHURE SM 58B, 02X AUDIO TECNICA, 02X J15 58, 01X SHURE SM 52B, 01X AKG D112, 02X SHURE SM 91B, 09X SENNEHEISER 604, 01X SENNEHEISER 609, 01X SENNEHEISER 905, 01X SENNEHEISER MD 421, 06X SHURE SM 81, 01X MICROFONES SEM FIO SHURE PGX, 04X FONTES SHURE, 04X MICROFONES SEM FIO SHURE UR2 COM BOOSTER, 18X DIRECT WHIRLWIND IMP2, 01X DIRECT ATIVO DBX, 01X AMPLIFICADORES DE FONES PHONIC, 01X POWER CLICK, 06X FONES KOSS, 01X FONE AKG 404, 01X FONE AKG 414, 12X CAIXAS ADAPTADORAS FONES, 01X AFINADOR TAMA, CDI PIONNER 400, 02X CAIXA COMUNICAÇÃO, 01X SONOMETRO RADIO SHACK, - CABOS MICS E SUB SNAKE: 01X SUB SNAKE 20 VIAS, 04X SUB SNAKE 12VIAS, 02X SUB SNAKE 06 VIAS, 02X DISTRIBUIDOR 06 VIAS, 03X SPLITTER 12 VIAS 80M, 01X SPLITTER 12 VIAS 30M, 110X CABOS XLR, 28X CABOS P10, POWER, 01X MAIN POWER COM MIB DIGITAL 150A, 03X CABOS 4X16MM 50M, 03X CABOS 1X16MM 50M (VERDE), 03X VARAS PARA ATERRAMENTO 1/2 POLEGADA, PALCO, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO FALANTES COM 12 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. - ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

63

SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO: 02 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS 24 BITS COM ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 48 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE, 8 GRUPOS DE DCA, OU DE ACORDO SOLICITADO COM RYDER, MAPA DE PALCO E OU INPUT LIST DO ARTISTA, 01 GERENCIADOR DE CAIXAS ACUSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115 DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; - 01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM AMBIENTE, NO MÍNIMO: 48 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100º HORIZONTAL E 15º VERTICAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ A 16KHZ, - CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA, 32 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU

DIÁRIA

5.0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ, SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. - PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO: 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM NO MÍNIMO 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE, 8 GRUPOS DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 01 SISTEMA DE SIDE HILL COM 4 CAIXAS DE MÍDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 VIAS, COBERTURA DE 55° HORIZONTAL E 40° VERTICAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16KHZ, CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB SPL, 4 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVO OU PASSIVO COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16 KHZ, SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL. - 12 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS, CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB- SPL, COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ, 06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W RMS DE POTÊNCIA POR CANAL EM 2 OHMS, SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM +4DBU COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL EM 0,05% MAX CLASSE AB/H OU D. - 20 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR, CARDÍOIDE, IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS SENSIBILIDADE DE 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO-54,5DBV/PA(1,85MV), 1 PASCAL = 94 DB-SPL, COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR, CARDÍOIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO HEAD SET SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR, CARDÍOIDE, COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS- 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR, CARDÍOIDE; 4 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ PADRÃO POLAR, CARDÍOIDE E FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL, 01 KIT COM 24 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR E 8 PEDESTAIS MINI; 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; 20 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR/TRS NA RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA 13371, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20KHZ +/- 1DB, NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -2000B E CHAVE (LIFT/GROUND); - 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS; 04 MULTICABO DE 12 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. - 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM- HOLDERS TIPO EASY LOCK, 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS. - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; - 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W/ RMS, CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH; 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABECOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24DB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20 KHZ. - SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM NÍVEL TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE, SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. -



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará
CEP. 62.590-000 | Tel.:(88) 3667-1133 | 3667-1340



ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO- 02 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS 24 BITS COM ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 48 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; OU DE ACORDO SOLICITADO COM RYDER, MAPA DE PALCO E OU INPUT LIST DO ARTISTA- 01 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115 DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GAIN E FASE; - 01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM AMBIENTE, NO MÍNIMO 48 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100° HORIZONTAL E 15° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ A 16KHZ. - CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA. 32 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 150KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. - PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO: 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM NO MÍNIMO 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; - 01 SISTEMA DE SIDE FILL COM 4 CAIXAS DE MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 55° HORIZONTAL E 40° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB SPL. 4 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVO OU PASSIVO COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16 KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL. - 12 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB SPL. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 16KHZ. 06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W RMS DE POTÊNCIA POR CANAL. FM 3 OHMS. SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM +4DBU COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL EM 0,05% MAX CLASSE AB1 OU D. - 20 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ. PADRÃO POLAR. CARDÍOIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS SENSIBILIDADE DE 1KHZ. TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO- 54,5DBV/PA(185MV), 1 PASCAL = 94 DB-SPL, COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS 48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO HEAD SET SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS 48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS- 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE, 4 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE E FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL; 01 KIT COM 24 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR E 8 PEDESTAIS MÍN. 01 FATOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; 20 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR TRS NA RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA 133/1. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20KHZ +/- 1DB. NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20DB E CHAVE LIFT/GROUND; - 01 MULTICABO DE 36 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS; 04 MULTICABO DE 12 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. - 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM- HOLDERS TIPO EASY LOCK. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE-FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS. - 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; - 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12" DE 200W RMS. CANAL DE DISTORÇÃO E FOOT SWITCH. 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSEOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24DB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20 KHZ.- SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE, SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. - ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO. - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

[illegible]

PASSA CABO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSA CABO PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: PASSA CABO DE 05 (CINCO) VIAS / CANALETAS COM 240MM; 90CM DE COMPRIMENTO; 50CM DE LARGURA; 15KG; TODO EM BORRACHA VULCANIZADA PRETA E TAMPA EM PLÁSTICO AMARELO, A QUAL SINALIZA A PASSAGEM; POSSUIR 02 (DUAS) VIAS INTERNAS PARA PASSAGEM E PROTEÇÃO DE CABOS, COM ACESSO PELA TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE CABOS E MANGUEIRAS; SUPERFÍCIE RUGOSA PARA GERAR MELHOR TRACÃO NO TRAFEGO DE VEICULOS; - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.	PASSA CABO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSA CABO PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: PASSA CABO DE 05 (CINCO) VIAS / CANALETAS COM 240MM; 90CM DE COMPRIMENTO; 50CM DE LARGURA; 15KG; TODO EM BORRACHA VULCANIZADA PRETA E TAMPA EM PLÁSTICO AMARELO, A QUAL SINALIZA A PASSAGEM; POSSUIR 02 (DUAS) VIAS INTERNAS PARA PASSAGEM E PROTEÇÃO DE CABOS, COM ACESSO PELA TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE CABOS E MANGUEIRAS; SUPERFÍCIE RUGOSA PARA GERAR MELHOR TRACÃO NO TRAFEGO DE VEICULOS; - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.
200,0	METRO LINEAR / DIA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

1 - ALCATUL - 1 MIXER NUMARK, GEMINI OU PIONEER COM 4 CANAIS (PARA TCCA-DISCOS) E 2 PARA CD PLAY, OU QUE ATENDA A NÍVEL NACIONAL CONFORME RYDER SOLICITADO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRAADO. - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. - EMISSÃO DE ART (NOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

2 -

3 - BACK LINE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DO SISTEMA PROFISSIONAL COMPOSTO POR 1 PAR DE CD200-1 (SIMILAR OU SUPERIOR) PAR DE PICK-UP TECHNICS MK II (TCCA-DISCOS) (SIMILAR OU SUPERIOR) COM AGUIHAS E SHUTTLE (ALCATUL) - 1 MIXER NUMARK, GEMINI OU PIONEER COM 4 CANAIS (SIMILAR OU SUPERIOR), SENDO 2 CANAIS COM ENTRADA PHONO (PARA TCCA-DISCOS) E 2 PARA CD PLAY, OU QUE ATENDA A NÍVEL NACIONAL CONFORME RYDER SOLICITADO. - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRAADO. - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS. - EMISSÃO DE ART (NOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.



PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.



SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 08 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY, - 08 MOVING BEAM 5R, - 10 ELIPSÓIDAIAS COM IRIS, - 24 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA), - 24 PAR LED 3W RGBW, - 06 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS, - 04 ATOMIC 3000W, - 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 (DOIS) TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DIÁRIA

10.0

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 08 MOVING SPOT 1200 OU 575 CMY, - 08 MOVING BEAM 5R, - 10 ELIPSÓIDAIAS COM IRIS, - 24 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 CTB (FRENTE E ARARA), - 24 PAR LED 3W RGBW, - 06 MINIBRUTES 06 LÂMPADAS, - 04 ATOMIC 3000W, - 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE DMX E VENTILADORES. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 (DOIS) TÉCNICOS CAPACITADOS, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

68

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 - ROBE POINTE (OU SIMILAR) 45 - SGM P-510 - ATOMIC 3000S2 - PAR LED (RGBW 3W) 10 - BRUTTO2 - MAC QUANTUM PRO LE (OU SIMILAR) 08 - ROBE LED WASH 60008 - CORES (QUENTE E FRIO) 02 - CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR) CONSOLE E SISTEMA: 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT (OU GRAND MA 2 WING + FADER ORIGINAL) 01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX 01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS. EFEITOS: 06 - HAZE 06 - VENTILADOR. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E

DIÁRIA

8.0

EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO: ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 - ROBE POINTE (OU SIMILAR) 08 - SGM P-510 - ATOMIC 3000S2 - PAR LED (RGBW 3W) 10 - BRUTTO2 - MAC QUANTUM PRO LE (OU SIMILAR) 08 - ROBE LED WASH 60000 - COBES (QUENTE E FRIO) 02 - CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR) CONSOLE E SISTEMA 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT (OU GRAND MA 2 WING + FADER ORIGINAL) 01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX 01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS. EFEITOS: 06 - HAZE 06 - VENTILADOR. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO: ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, AUXILIARES E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 - MESA DE LUZ MA LIGHT 2; 02 - MARTIN MAC VIPER AIRFX; 20 - ROBIN POINTE; 20 - BEAM RUSH MH3; 16 - ROBIN LED WASH 600; 14 - STROBO ATOMIC 3000 LED; 14 - SGM LED P-5; 30 - PAR LED RGBW; 15 - BRUTT LED DE 4 LÂMPADAS; 12 - LED COB; 02 - FOG 3000 COM VENTILADOR. EFEITOS: 06 - HAZE 06 - VENTILADOR 01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX 01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO: ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 01 - MESA DE LUZ MA LIGHT 2; 02 - MARTIN MAC VIPER AIRFX; 20 - ROBIN POINTE; 20 - BEAM RUSH MH3; 16 - ROBIN LED WASH 600; 14 - STROBO ATOMIC 3000 LED; 14 - SGM LED P-5; 30 - PAR LED RGBW; 15 - BRUTT LED DE 4 LÂMPADAS; 12 - LED COB; 02 - FOG 3000 COM VENTILADOR. EFEITOS: 06 - HAZE 06 - VENTILADOR 01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX 01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO MUSICAL CONTRATADA. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO: ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE

69

DIARIA

8.0

INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

COMISSÃO LICITATÓRIA
Fls. 1494
Rubrica

70

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA FESTIVAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA PALCO DE FESTIVAL DE MÚSICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 60 - ROBE POINTE (OU SIMILAR) 20 - BEAM RUSH M13; 50 - SGM LED P-524 - STROBO ATOMIC 3000 LED90 - PAR LED (RGBW 3W) 30 - BRUTT LED02 - MAC QUANTUM PRO LE (OU SIMILAR) 30 - ROBE LED WASH 60016 - COBES (QUENTE E FRIO) 16 - LED COB 02 - CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR) CONSOLE E SISTEMA: 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT (OU GRANDMA 2 WING + FADER ORIGINAL) EFEITOS: 06 - HAZE06 - VENTILADOR04 - FOG 3000 COM VENTILADOR01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, ATRAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DAS ATRAÇÕES MÚSICAIS CONTRATADAS. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DIÁRIA

8,0

71

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA FESTIVAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA PALCO DE FESTIVAL DE MÚSICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 60 - ROBE POINTE (OU SIMILAR) 20 - BEAM RUSH M13; 50 - SGM LED P-524 - STROBO ATOMIC 3000 LED90 - PAR LED (RGBW 3W) 30 - BRUTT LED02 - MAC QUANTUM PRO LE (OU SIMILAR) 30 - ROBE LED WASH 60016 - COBES (QUENTE E FRIO) 16 - LED COB 02 - CANHÕES SEGUIDORES (COM OPERADOR) CONSOLE E SISTEMA: 01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT01 - CONSOLE GRANDMA2 LIGHT (OU GRANDMA 2 WING + FADER ORIGINAL) EFEITOS: 06 - HAZE06 - VENTILADOR04 - FOG 3000 COM VENTILADOR01 - SISTEMA ART-NET CONECTANDO A HOUSE MIX COM O PALCO COM 16 PORTAS DMX01 - SISTEMA DE RACKS E CABEAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS. DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, ATRAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM EQUIPAMENTOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DAS ATRAÇÕES MÚSICAIS CONTRATADAS. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERÁ OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DIÁRIA

8,0

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ÁREA DO EVENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA ÁREA DO EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 30 UNID. REFLETOR 54LEDS 3W RGBW; 30 UNID. REFLETOR COB POWER 60; 20 UNID. REFLETOR 54LEDS 3W RGBA; 10 UNID. MATRIX JARAGUE COLOR; 10 UNID. STROBE DATA FLASH E 10 UNID. PS RGBW. DEMAIS EQUIPAMENTOS, CABOS, FONTES, INSTALAÇÕES, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TERÁ QUE SER AUTORIZADO OBRIGATORIAMENTE PELA CONTRATANTE. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO. ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). SISTEMA DEVIDAMENTE

ATERRADADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ÁREA DO EVENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIAL PARA ÁREA DO EVENTO, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA CONTRATANTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - 30 UNID. REFLETOR 54 LEDS 3W RGBW, - 30 UNID. REFLETOR COM POWER 60, - 20 UNID. REFLETOR 44 LEDS 3W RGBW, - 10 UNID. MATRIX JARAGUE COLOR, - 10 UNID. STROBE DATA FLASH E, - 10 UNID. PS RGBW, - DEMAIS EQUIPAMENTOS, CABOS, PONTES, INSTALAÇÕES, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, - QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO, TERÁ QUE SER AUTORIZADO OBRIGATORIAMENTE PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COR BRANCA COM 20 REFLETORES DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO EM PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURAS DO EVENTO, INCLUINDO TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESAS COM EQUIPE E MATERIAL, ACOMPANHADO E INSTALADO POR PROFISSIONAL ELETRICISTA CAPACITADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DIÁRIA

10.0

ILUMINAÇÃO BRANCA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COR BRANCA COM 20 REFLETORES DE 1.000 WATTS DE POTÊNCIA CADA, PARA FIXAÇÃO EM PALCO, ARQUIBANCADA, POSTES E ESTRUTURAS DO EVENTO, INCLUINDO TODO CABEAMENTO, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, DESPESAS COM EQUIPE E MATERIAL, ACOMPANHADO E INSTALADO POR PROFISSIONAL ELETRICISTA CAPACITADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P3, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: P3.9 OUTDOOR, 500MM X 1000MM, PAINEL DE DISPLAY, TAMANHO DE TELA (SCREEN SIZE): 120 M², 240 PCS LED, MÓDULO: 250MM X 250MM, DENSIDADE DO PIXEL: 65536 PIXEL/M2, UNIDADE/DRIVE IC: ICN2153, TIPO DE LUZ/LIGHT TYPE: KING LIGHT SMD1921, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO/REFRESH FREQUENCY: ≥3840HZ, BRILHO/BRIGHTNESS: ≥5000NITS, MELHOR DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO/ BEST VIEWING DISTANCE: ≥4 METER MTBF: 100000 HORAS, TENSÃO/VOLTAGEM: AC 200-240V 50/60HZ (±15%), SAÍDA/OUTPUT: DC SVCARTÃO DE RECEPÇÃO/RECEIVING CARD DH7508, PROCESSADORA, NOTEBOOK COM PROGRAMA ATUALIZADO E ESPECÍFICO DE TRANSMISSÃO, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, - SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

METRO QUADRADO
(M²)

100.0

TECNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

PAINEL DE LED, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P3, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: P3.9 OUTDOOR, 500MM X 1000MM, PAINEL DE DISPLAY, TAMANHO DE TELA (SCREEN SIZE) 120 M², 240 PCS LED, MÓDULO 250MM X 250MM, DENSIDADE DO PIXEL: 65536 PIXEL/M², UNIDADE/DRIVE IC: JCN2153, TIPO DE LUZ: IGH TYPE, KING LIGHT SMD1921, FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO/REFRESH FREQUENCY: 23840HZ, BRILHO/BRIGHTNESS 2500NITS, MELHOR DISTÂNCIA DE VISUALIZAÇÃO/ BEST VIEWING DISTANCE: 2.4 METER MTBF: 100000 HORAS, TENSÃO/VOLTAGEM: AC 200-240V 50-60HZ (±15%), SAÍDA/OUTPUT: DC 3V CARTÃO DE RECEPÇÃO/RECEIVING CARD DH7508, PROCESSADORA, NOTEBOOK COM PROGRAMA ATUALIZADO E ESPECÍFICO DE TRANSMISSÃO, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

PAINEL DE LED, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P4, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: INDOOR P4, DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 4.81 MM, PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B, TAMANHO DO MÓDULO: 250X250, BRILHO (NITS): 1800, LED: SMD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: >2000, DIMENSÃO (MM): 500X1000, ESCALA DE CINZAS: 14(BIT), GRAU DE PROTEÇÃO: IP43, PESO (KG): 13, MAX CONSUMO W/M²: 400, TIPO DE GABINETE: ALUMÍNIO, VOLTAGEM: 220 V, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

METRO QUADRADO
(M²)

100.0

74

PAINEL DE LED, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P4, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: INDOOR P4, DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 4.81 MM, PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B, TAMANHO DO MÓDULO: 250X250, BRILHO (NITS): 1800, LED: SMD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: >2000, DIMENSÃO (MM): 500X1000, ESCALA DE CINZAS: 14(BIT), GRAU DE PROTEÇÃO IP43, PESO (KG): 13, MAX CONSUMO W/M²: 400, TIPO DE GABINETE: ALUMÍNIO, VOLTAGEM: 220 V, INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

METRO QUADRADO
(M²)

100.0

75

PAINEL DE LED, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P10, COM



SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B, TAMANHO DO MÓDULO: 320X160, BRILHO (NITS): 1800, LED: SMD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: >2000, DIMENSÃO (MM): 960X960, ESCALA DE CINZAS: 14(BIT), GRAU DE PROTEÇÃO: IP43, PESO (KG): 35, MAX CONSUMO W/M²: 400, TIPO DE GABINETE: ALUMÍNIO, VOLTAGEM: 220 V. INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDEI TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, P10, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, COMPUTADORES, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETA APLICAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, PIXEL CONFIGURAÇÃO: 1R1G1B, TAMANHO DO MÓDULO: 320X160, BRILHO (NITS): 1800, LED: SMD, TAXA DE ATUALIZAÇÃO: >2000, DIMENSÃO (MM): 960X960, ESCALA DE CINZAS: 14(BIT), GRAU DE PROTEÇÃO: IP43, PESO (KG): 35, MAX CONSUMO W/M²: 400, TIPO DE GABINETE: ALUMÍNIO, VOLTAGEM: 220 V. INCLUINDO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DOS PAINÉIS EM FORMATO AGRUPADO OU SEPARADO, DE ACORDO COM SOLICITADO PELA CONTRATANTE. ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDEI TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E SOLICITADO PELA CONTRATANTE. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SERVIÇO PROFISSIONAL DE DECORADOR E PROJETISTA: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LAYOUT'S E COORDENAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO. O MESMO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 02(DOIS) PROJETOS PARA CADA EVENTO PROGRAMADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE, ONDE SERÃO AVALIADOS E APRESENTADO VÍDEO EM 3D DO PROJETO SELECIONADO PELO SOLICITANTE COM A POSTERIOR EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM DEVIDO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO. INCLUSO TODO MATERIAL, PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE, PONTUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO

4.0

SERVIÇO PROFISSIONAL DE DECORADOR E PROJETISTA: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LAYOUT'S E COORDENAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO. O MESMO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 02(DOIS) PROJETOS PARA CADA EVENTO PROGRAMADO PELA SECRETARIA CONTRATANTE, ONDE SERÃO AVALIADOS E APRESENTADO VÍDEO EM 3D DO PROJETO SELECIONADO PELO SOLICITANTE COM A POSTERIOR EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, COM DEVIDO ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO. INCLUSO TODO MATERIAL, PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, FRETES, IMPOSTOS, TAXAS, ALVARÁS, CREA, E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE VENHAM A INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE, PONTUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO

10.0

DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 200M², COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; QUATRO VASOS GRANDES DE PLANTAS; 04 ARIANOS MÍDIOS, REVESTIMENTOS EM MALHA NA COR SOLICITADA, BALÕES PLÁSTICOS INFLÁVEIS NAS CORES SOLICITADAS, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE; - DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 200M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO CARPETE NA COR SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; QUATRO VASOS GRANDES DE PLANTAS; 04 ARRANJOS MÉDIOS, REVESTIMENTOS EM MALHA NA COR SOLICITADA, BALÕES PLÁSTICOS INFLÁVEIS NAS CORES SOLICITADAS, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO; DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE; - DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 400M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; REVESTIMENTO DAS PAREDES, ATÉ UMA ALTURA DE 2,20 METROS, COM ESTRUTURA EM TS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU ESTRUTURA EM BIOMBOS DE MADEIRA OU MDF DEVIDAMENTE PINTADOS, NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; SEIS VASOS GRANDES DE PLANTAS; 02 ARRANJOS GRANDES, 04 ARRANJOS MÉDIOS, 01 LUSTRE, 02 ESPELHOS GRANDES, REVESTIMENTOS EM MALHA, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO; DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE; - DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUSO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 400M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; REVESTIMENTO DAS PAREDES, ATÉ UMA ALTURA DE 2,20 METROS, COM ESTRUTURA EM TS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; SEIS VASOS GRANDES DE PLANTAS; 02 ARRANJOS GRANDES, 04 ARRANJOS MÉDIOS, 01 LUSTRE, 02 ESPELHOS GRANDES, REVESTIMENTOS EM MALHA, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO; DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE; - DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE

78

SERVIÇO

8.0



EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO

79	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE, PARA ÁREA MÍNIMA DE 1000M2, COMPOSTA DE NO MÍNIMO: CARPETE NA COR SOLICITADA; REVESTIMENTO DAS PAREDES, ATÉ UMA ALTURA DE 2.20 METROS, COM ESTRUTURA EM TS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, OU SIMILAR, NA COR BRANCA OU ESTRUTURA EM BIOMBOS DE MADEIRA OU MDF DEVIDAMENTE PINTADOS, NA COR BRANCA OU OUTRA SOLICITADA; TAPETES A SEREM COLOCADOS EM LOCAL DE DESTAQUE; DEZ VASOS GRANDES DE PLANTAS; DEZ ARRANJOS GRANDES, SEIS ARRANJOS MÉDIOS, DOIS LUSTRES, QUATRO ESPELHOS GRANDES, REVESTIMENTOS DAS ESTRUTURAS EM MALHA NAS CORES SOLICITADAS, 100 MINI BUQUÊS PARA MESA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED DECORATIVA DE CORES DE ACORDO COM SOLICITADO PELO CONTRATANTE, ARRANJO DE FLORES TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA; ARRANJOS COM TRIPÊS COM FLORES NATURAIS, VASOS ORNAMENTAIS GRANDES COM PLANTAS ALTAS (EX: PALMEIRAS, FICOS OU OUTRAS ESPÉCIES PARA DECORAÇÃO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, TUDO DE EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. - DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA CUIDAR E ZELAR PELOS MATERIAIS E DECORAÇÃO, DEVENDO CHEGAR AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO COM 01 HORA DE ANTECEDÊNCIA PERMANECENDO DURANTE O EVENTO E POSTERIORMENTE; - DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE PARA RECOLHIMENTO DOS ITENS; OS ARRANJOS E DECORAÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES BEM ACONDICIONADOS E EM PERFEITO ESTADO EM QUE PROPORCIONEM SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO ATÉ O FINAL DO EVENTO; - ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; - INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.	SERVIÇO	2.0
80	CADEIRA PLÁSTICA: DESCRIÇÃO: CADEIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO. CADEIRA PLÁSTICA: DESCRIÇÃO: CADIRAS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO	UNIDADE	1500.0
81	CAPA PARA CADEIRA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA CADEIRA, NA COR BRANCA, VERDE BANDEIRA, AZUL, BANDEIRA OU PRETA - MODELO FANTASMINHA. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.	UNIDADE	500.0

CAPA PARA CADEIRA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA CADEIRA, NA COR BRANCA, VERDE BANDEIRA, AZUL BANDEIRA OU PRETA - MODELO FANTASMINHA. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA.

82 CAPA PARA MESA: DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE CAPA DE TECIDO PARA MESA, NA COR BRANCA, VERDE BANDEIRA, AZUL BANDEIRA OU PRETA. CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA GESTORA. UNIDADE 200.0

83 MESA PLASTICA: DESCRIÇÃO: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X70CM. UNIDADE 500.0
MESA PLASTICA: DESCRIÇÃO: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X70CM.

84 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO VARIADO, COM PREDOMINÂNCIA DE ACORDO COM O PERÍODO DO EVENTO E SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA; - INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS; - DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM; - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE; - A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE; COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO. CACHÊ/APRESENTAÇÃO 10.0

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO VARIADO, COM PREDOMINÂNCIA DE ACORDO COM O PERÍODO DO EVENTO E SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA; - INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS; - DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM; - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE; - A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE; COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.

85 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO PE DE SERRA, RENOME LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO PE DE SERRA, RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DE FORRÓ TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA; - INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS; - DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM; - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE; - A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE; COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO. CACHÊ/APRESENTAÇÃO 10.0

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO PE DE SERRA, RENOME LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO PE DE SERRA, RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS); ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DE FORRÓ TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA; - INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS; - DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM; - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE; - A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE; COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.

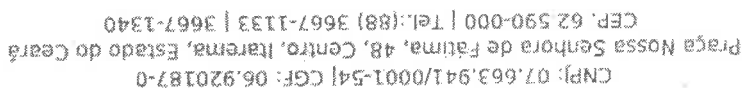
86 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO DJ: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO DJ (DISCO JOQUEI), RESPONSÁVEL POR TRANSMITIR MÚSICA, REPERTÓRIO VARIADO, LAPTOP, MESAS DE MIXAGENS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3:00 (TRÊS) HORAS POR DIA DE EVENTO; PODENDO SER APRESENTAÇÕES INTERCALADAS, ENTRE A CACHÊ/APRESENTAÇÃO 10.0

COMUNICAÇÃO VISUAL: SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA, VINÍLICA, ADESIVADA OU IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 700 DPI, EM CORES VARIADAS, PARA FORMATAÇÃO DE BANNER, FACHADAS, TESTEIRAS, BACKDROP, PORTICOS, PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM FORMATOS E TAMANHOS DIVERSOS, COM ACABAMENTO EM ILHOIS E BAINHA REFORÇADOS; CORDA, ABRAÇADEIRAS AUTOTRAVANTES EM NAYLON, PARA FIXAÇÃO TENSIONADA, DE FORMA SEGURA, RESISTENTE E DURADOURA; TECIDO INTERNO EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA, PROTEÇÃO UV DE AMBOS OS LADOS EVITANDO O RESSECAMENTO; CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE, RETARDANTE ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFOS E ANTI-OXIDANTE; ATENDER A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS TÉCNICAS; PROJETO, LAYOUT E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM CONTRATANTE; INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL: SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA, VINÍLICA, ADESIVADA OU IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 700 DPI, EM CORES VARIADAS, PARA FORMATAÇÃO DE BANNER, FACHADAS, TESTEIRAS, BACKDROP, PORTICOS, PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM FORMATOS E TAMANHOS DIVERSOS, COM ACABAMENTO EM ILHOIS E BAINHA REFORÇADOS; CORDA, ABRAÇADEIRAS AUTOTRAVANTES EM NAYLON, PARA FIXAÇÃO TENSIONADA, DE FORMA SEGURA, RESISTENTE E DURADOURA; TECIDO INTERNO EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, RESISTENTE A TEMPERATURA, PROTEÇÃO UV DE AMBOS OS LADOS EVITANDO O RESSECAMENTO; CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE, RETARDANTE ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFOS E ANTI-OXIDANTE; ATENDER A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS TÉCNICAS; PROJETO, LAYOUT E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM CONTRATANTE; INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA O EVENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: - DEFINIÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA; - DEFINIÇÃO DE SINALIZAÇÕES E FAIXAS; - CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (SE FOR O CASO); - DEFINIÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; - ESPECIFICAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; - DEFINIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA; - EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO; - DEMAIS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES; OBS.: 1) A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, OBJETIVANDO A LIBERAÇÃO DOS LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. 2) TODOS OS PROJETOS DE SEGURANÇA ELABORADOS DEVERÃO CONSTAR SEUS RESPECTIVOS CROQUIS. 3) A CONTRATADA DEVERÁ PRÉVER PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES TÉCNICAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO. 4) A CONTRATADA DEVERÁ ACOMPANHAR, COM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, TODO O PERÍODO DE MONTAGEM E REALIZAÇÃO DO EVENTO. - INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, PONTUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA O EVENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: - DEFINIÇÃO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA; - DEFINIÇÃO DE SINALIZAÇÕES E FAIXAS; - CRITÉRIOS PARA CRIAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (SE FOR O CASO); - DEFINIÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; - ESPECIFICAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; - DEFINIÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; - EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA; - EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO; - DEMAIS



PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO:

SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA VÍDEO EQUIPAMENTOS; SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO, EM TEMPO REAL, DE CÂMERAS E DRONE, EM CANAIS DE REDES SOCIAIS DIVERSAS, COMO YOUTUBE, INSTAGRAM, FACEBOOK E G+; DE CÂMERAS E PAINEL DE LÍD, COM TELA, A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, NUMA TAXA MÍNIMA DE 50Kbps, OFE- SER FORN ECITO COMPARTILHAR COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO 12GB, TECNOLOGIA ABNT-C, MÚLTIPLOS DE 600 DPI, HD DE 500 GB, PLACA DE SOM, PLACA DE REDE GIGABIT, PLACA DE REDE WI-FI 11B/G/N, UNIDADE DVD-RW, 2 USB 2.0 E 2 USB 3.0, WINDOWS PROFISSIONAL E PACOTE OFFICE ATUALIZADO, MONITOR LED 22" MESA DE CORTE PARA TRANSMISSÃO SATELITARENA DA FILMAGEM, COM 4 ENTRADAS EM VÍDEO COMPOSTO, MONITORES DE LCD, COM SAÍDA DE MONITORAÇÃO INDEPENDENTE POR CANAL, COM DIRETOR DE CORTE E EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FILMAGENS, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM

PREÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB E/OU EQUIPAMENTOS, SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO, EM TEMPO REAL, DE CÂMERAS E DIXONE, EM CANAIS DE REDES SOCIAIS DIVERSAS, COMO YOU TUBE, INSTAGRAM, FACEBOOK E OUTRAS, E/OU PAINEL DE LED, E/OU TELA, A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, NUMA TAXA MÍNIMA DE 512KBPS, DEVE SER CONFIRMADO COMPUTADOR COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE PROCESSADOR INTTEL CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO 128MB, TECLADO ABNT-2, MOUSE DE 600 DPI, HD DE 500 GB, PLACA DE SOM, PLACA DE REDE GIGABIT, PLACA DE REDE WIFI 802.11B/G/N, UNIDADE DVD-RW, 2 USB 2.0 E 2 USB 3.0; WINDOWS PROFISSIONAL E PACOTE OFFICE ATUALIZADOS, MONITOR LED 22".

MESA DE CORTE PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DA FILMAGEM, COM 8 ENTRADAS EM VÍDEO COMPOSTO, MONITORES DE LCD, COM SAÍDA DE MONITORAÇÃO INDEPENDENTE POR CANAL, COM DIRETOR DE CORTE E EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FILMAGENS, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO 05(CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA, -DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE, - ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO, - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFETO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL, - FICA PELO CONTRATADO TODA RESPONSABILIDADE CÍVEL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVE SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

1951-1952

500,0	DIARIA	LOCALIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE 60CM, ROBUSTO E COM OSCILAÇÃO AJUSTÁVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO EFICIENTE, ADAPTADO PARA MONTAGEM EM ESTRUTURAS MÓVEIS (TENDAS, GRIDS, ETC.). SERVIÇO INCLUI MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS PELA CONTRATADA, GARANTINDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA INSTALAÇÃO.
		LOCALIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE 60CM, ROBUSTO E COM OSCILAÇÃO AJUSTÁVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO EFICIENTE, ADAPTADO PARA MONTAGEM EM ESTRUTURAS MÓVEIS (TENDAS, GRIDS, ETC.). SERVIÇO INCLUI MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS PELA CONTRATADA, GARANTINDO SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA INSTALAÇÃO.

OF RINDO

LOCACAO DE CLIMATIZADOR DE AR TURBO, TIPO COLUNA, COM RESERVATORIO DE GRANDE CAPACIDADE ENTRE 80L A 100L, ALTO FLUXO DE AR E MICRO NEVOA AJUSTAVEL, CAPACIDADE DE CLIMATIZACAO DE 150M2 A 200 M2, DESIGN EFICIENTE PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PROPORCIONANDO CONFORTO TERMICO COM BAIXO NIVEL DE RUIDO.

AGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES; 1) A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR DOCUMENTOS E PROJETOS DESTACADOS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ORIENTANDO A LIBERAÇÃO DAS LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS; 2) TODOS OS ELABORADOS DEVERÃO CONSTAR SEUS RESPECTIVOS CRQ/UIS; 3) A CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO; 4) A CONTRATADA DEVERÁ ACOMPANHAR O PERÍODO DE MONTAGEM E REALIZAÇÃO DO EVENTO COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASPASSE, HOSPEDAGEM E SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, PONTUALIDADE E ACABAMENTO.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



MÍNIMO 05(CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA. DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE; - ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; - FICA PELO CONTRATADO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DO EVENTO, DETERMINADAS PELO CONTRATANTE. DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO, COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO 05(CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA. - DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE; - ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; - FICA PELO CONTRATADO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE: SERVIÇO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS REALIZADOS COM DRONE PROFISSIONAL E CÂMERA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, FULL HD (1080P), COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DO EVENTO, DETERMINADAS PELO CONTRATANTE. DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO AO VIVO, COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO 05(CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA. DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE; - ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; - FICA PELO CONTRATADO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO DE FILMAGEM: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA FILMAR TODO O EVENTO COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) MÁQUINAS FILMADORAS DIGITAIS DE ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTO TIPO ILHA DE EDIÇÃO PARA SELECIONAR, GRAVAR E ENVIAR ONLINE AS IMAGENS PARA O TELÃO DE LED OU PROJETOR EM LONA, INSTALADO NA ÁREA DO EVENTO, COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO 05(CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA. - DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE; - ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DEFEITO OU FORA DA ESPECIFICAÇÃO, EM PARTE OU TOTAL; - FICA PELO CONTRATADO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO MATERIAL E SERVIÇO DEVEM SER PRESTADOS COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO.

SERVIÇO DE FILMAGEM: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA FILMAR TODO O EVENTO COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) MÁQUINAS FILMADORAS DIGITAIS DE ALTA QUALIDADE, COM EQUIPAMENTO TIPO ILHA DE EDIÇÃO PARA SELECIONAR, GRAVAR E ENVIAR ONLINE AS IMAGENS PARA O TELÃO DE LED OU PROJETOR EM LONA, INSTALADO NA ÁREA DO EVENTO, COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM NO MÍNIMO 05(CINCO) MÍDIAS DE ALTA QUALIDADE, DVD E PENDRIVE, COM IMAGENS BRUTAS E EDITADAS, IDENTIFICADO COM O NOME DO EVENTO, DATA E HORA. DISPONIBILIZAR PESSOAL TÉCNICO EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COORDENAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO E POSTERIORMENTE; - ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE EFETUAR, DE ACORDO COM O SOLICITADO; - GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE

93

DIARIA

10.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 501
Rúbrica

94

DIARIA

10.0



Equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total, fica pelo contratado toda a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. - todo material e serviço devem ser prestados com excelente qualidade e acabamento.



MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos

APRESENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM CERIMONIAL, PARA CONDUZIR E APRESENTAR AS ATRAÇÕES MUSICAIS, AUTORIDADES, CONVIVADOS E DEMAIS INFORMES NECESSÁRIOS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.

- SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, JUNTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO.

- INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE.

- TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

- QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

APRESENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PROFISSIONAL PARA CONDUZIR E APRESENTAR AS ATRAÇÕES MUSICAIS, AUTOMATIZADAS, CONVIVADOS E DEMAIS INFORMES NECESSÁRIOS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, JUNTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO.

- INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

- TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DO VEÍCULO AO PALCO E VÍCE E VERSA NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO, OU QUANDO NECESSÁRIO, FICANDO A DISPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.

- SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E ENCERRARÁ, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O TÉRMINO CORRETO DO SERVIÇO.

- INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL: TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

- TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DO VEÍCULO AO PALCO E VÍCE E VERSA NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO, OU QUANDO NECESSÁRIO, FICANDO A DISPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.

- SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E ENCERRARÁ, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O TÉRMINO CORRETO DO SERVIÇO.

- INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL: TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

- TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DO VEÍCULO AO PALCO E VÍCE E VERSA NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO, OU QUANDO NECESSÁRIO, FICANDO A DISPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.

- SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E ENCERRARÁ, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O TÉRMINO CORRETO DO SERVIÇO.

- INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL: TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

- TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

BANHEIRO QUÍMICO STANDARD: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO, TIPO STAND, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - SANTARIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS (A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20M E ALTURA - 2,30M.

- COM CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIDERRAPANTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, FECHO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVREOCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS.

- INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ



O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS.

- ACOMPANHADO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO,

- INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO,

- TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA.

BANHEIRO QUÍMICO STANDARD: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO, TIPO STAND, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS (A SEREM DEFINIDOS PELA PRODUÇÃO), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20 M E ALTURA - 2,30M; COM CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIDERRAPANTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, - INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS, - ACOMPANHADO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA.

BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO:

- TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: 1100MM X COMPRIMENTO: 1800MM.

- RAMPA DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS,

- BARRAS LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO,

- TANQUE DE CONTENÇÃO DE DEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO

TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E

INDICAÇÃO LIVRE/Ocupado NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA

PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS,

- INCLUÍDAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ

O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA

DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE

O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO,

SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL,

DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES

SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS,

- ACOMPANHADO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO DURANTE TODO O

EVENTO,

- INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS,

ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E

ALIMENTAÇÃO,

- TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE

QUALIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA.

BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM

DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM AS

NORMAS VIGENTES E NO MÍNIMO: - TAMANHO: ALTURA: 2200MM X LARGURA: 1100MM X COMPRIMENTO: 1800MM, - RAMPA

DE ACESSO APROPRIADA PARA CADEIRANTES, COM ACESSO FÁCIL E SEGURO PARA A CADEIRA DE RODAS, - BARRAS

LATERAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, - TANQUE DE CONTENÇÃO DE DEJETOS, PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO,

PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TETO TRANSLÚCIDO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO

LIVRE/Ocupado NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, - INCLUÍDAS AS

DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA

DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, FORNECIMENTO DE PAPEL

HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM

QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS, - ACOMPANHADO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO

DURANTE TODO O EVENTO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL,

TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE,

HIGIENE E SEGURANÇA.

15

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA:

LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM

POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, - INSTALADO SOBRE SISTEMA

MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS,

ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, DURANTE

DIÁRIA

6.0



SEU FUNCIONAMENTO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12 HORAS POR DIÁRIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, DURANTE SEU FUNCIONAMENTO. SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12 HORAS POR DIÁRIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE BOX TRUSS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, EM P30 (30CM X 30CM), PARA CORRETA MONTAGEM DE GRID'S, PÓRTICOS E DEMAIS ESTRUTURAS NA FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, INCLUINDO PEÇAS E EQUIPAMENTOS VARIADOS, COMO: COLUNAS E VIGAS DE TAMAÑHOS VARIADOS DE 1MT, 2MTS, 3MTS, 4MTS, 5MTS E 6MTS, TRELIÇAS, CUBOS, SLEEVES, BASES, PAU DE CARGA, FLANGES, SAPATAS, ABRAÇADEIRAS, GRAUS, TALHAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS; PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, EFEITOS DIVERSOS, PAINÉIS E CENÁRIOS, MONTADOS EM CIMA DE PALCO OU SOBRE SOLO, COM CARGA MÍNIMA DISTRIBUÍDA DE 45 KG/METRO. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

METRO/DIA

300,0

ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE BOX TRUSS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, EM P30 (30CM X 30CM), PARA CORRETA MONTAGEM DE GRID'S, PÓRTICOS E DEMAIS ESTRUTURAS NA FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, INCLUINDO PEÇAS E EQUIPAMENTOS VARIADOS, COMO: COLUNAS E VIGAS DE TAMAÑHOS VARIADOS DE 1MT, 2MTS, 3MTS, 4MTS, 5MTS E 6MTS, TRELIÇAS, CUBOS, SLEEVES, BASES, PAU DE CARGA, FLANGES, SAPATAS, ABRAÇADEIRAS, GRAUS, TALHAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS; PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, EFEITOS DIVERSOS, PAINÉIS E CENÁRIOS, MONTADOS EM CIMA DE PALCO OU SOBRE SOLO, COM CARGA MÍNIMA DISTRIBUÍDA DE 45 KG/METRO. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

TABLAÇO PARA PISO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLAÇO, FORMADO DE UNIDADES MODULARES DE ESTRUTURA DE PLATAFORMA COM MEDIDAS DE 2,00 X 1,00 METRO, SUPORTA ATÉ 1500 KG POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPECIAL, COM 15 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TABLAÇO. PISO DEVIDAMENTE ALINHADO, EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, TAMAÑHO DO TABLAÇO E COR DO CARPETE DO ACABAMENTO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI); EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

METRO QUADRADO/
DIA

600,0

TABLADE PARA PISO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADE, FORMADO DE UNIDADES MODULARES DE ESTRUTURA DE PLATAFORMA COM MEDIDAS DE 2,00 X 1,00 METRO, SUPORTA ATÉ 1500 KG POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPECIAL, COM 15 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADE, PISO DEVIDAMENTE ALINHADO, EM COMPENSADO NAVAL, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO DO TABLADE E COR DO CARPETE DO ACABAMENTO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

40 DISCIPLINADOR: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE, BASE DE FIXAÇÃO AO SOLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0 METROS X 1,0 METRO, ENCAIXE MODULAR DE OUTRAS PEÇAS, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

METRO LINEAR/ DIA

300,0

DISCIPLINADOR: SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE, BASE DE FIXAÇÃO AO SOLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0 METROS X 1,0 METRO, ENCAIXE MODULAR DE OUTRAS PEÇAS, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

51 TOLDO 3M X 3M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM FERRO GALVANIZADO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3,0 METROS DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DIÁRIA

20,0

TOLDO 3M X 3M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM FERRO GALVANIZADO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3,0 METROS DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE. - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

53 TOLDO 5M X 5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,0 METROS DE LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA. - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI). - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR

DIÁRIA

50,0

PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

TOLDO 3M X 5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,0 METROS DE LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

PAVILHÃO 11M X 06M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA P30 E P50, EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 6,0 METROS DE LARGURA X 11,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 06 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DIÁRIA

20.0

PAVILHÃO 11M X 06M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA P30 E P50, EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 6,0 METROS DE LARGURA X 11,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 06 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA REUNIÕES E PALESTRAS, EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 800 PARTICIPANTES, COM NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 1400W RMS CADA, 2 CAIXAS SUB DE 1.400 WATTS, COM TRIPE, 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DIÁRIA

20.0

SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA REUNIÕES E PALESTRAS, EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 800 PARTICIPANTES, COM NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 1400W RMS CADA, 2 CAIXAS SUB DE 1.400 WATTS, COM TRIPE, 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA

88

METRO QUADRADO

CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.

RESPONSÁVEL POR TRANSMISSÃO MUSICAL, REPERTÓRIO VARIADO, LAYOUT, MESAS DE MIXAGENS E DEMAIS EQUIPAMENTOS. PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3:00 (TRÊS) HORAS POR DIA DE EVENTO, INCLUSIVE TODO O PERÍODO DO EVENTO. INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRÁFEGO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CARIÓTIPO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE - A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECOMENDATIVAMENTE PELO MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MERCADO DE SHOW BUSINESS E APROVADA PELO CONTRATANTE, COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A

CONTRATAÇÃO DE ATRACÃO MUSICAL, TIPO DE CONTRATAÇÃO DE ATRACÃO MUSICAL, TIPO DE DISCO JOGUEI, RESPONSÁVEL POR TRANSMISSÃO MUSICA, REPERTÓRIO VARIADO, LAJOTAP, MESAS DE MISTURAGEM E DEMAIS EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 (TRÊS) HORAS POR DIA DE EVENTO, PODENDO SER APRESENTAÇÕES INTERCALADAS, ENTRE A TROCA DE ATRACÕES MUSICAIS, FICANDO A DISPOSICÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TÁXIADO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, A ATRACÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECOMENDADAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MÍDIA, MEIOS DE COMUNICAÇÃO, MERCADO DE SHOW BUSINESS E APROVADA PELA CONTRATANTE, COMO COMPATÍVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO PE DE SERRA, RENAME LOCAL, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, REPERÓRIO DE FOLCLORE TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 200 MINUTOS POR CADA, INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, - DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, FISSAL, TRANSPORTE, TRAVEL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LAMARIM, TRAJE, SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, A ATRACÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE, COMO VIÁVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONQUISTA DO PADRÃO DO MESMO.

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO DE SÉRIA, RENAME LOCAL, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS, TIPO PE SÉRIA, RENAME LOCAL (SÉRIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS), ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DE FÓRÃO TRADICIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/PRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2:00 (DUAS) HORAS CADA, INCLUINDO TODO MATERIAL, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRAVEL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CAMARIM, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, A ATRAÇÃO MUSICAL/ARTISTA DEVERÁ SER RECONHECIDAMENTE PELA MAIORIA DO PÚBLICO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E APROVADA PELA CONTRATANTE, COMO COMPATIVEL COM NÍVEL E QUALIDADE DO EVENTO, CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DO PADRÃO DO MESMO.

UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
200,0		MESA PLÁSTICA - DESCRIÇÃO: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X70CM.
		MESA PLÁSTICA - DESCRIÇÃO: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X70CM.
		MESA PLÁSTICA - DESCRIÇÃO: MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X70CM.

UNIDADE	DESCRIÇÃO: CADERNOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.
500,0	DESCRIÇÃO: CADERNOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 100KG, ATESTADA PELO INMETRO.

ACABAMENTO E SEGURANÇA

CONDIÇÃO AMBIENTE CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA; ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DESENVOLVIDO EM INCÊNDIO DE VEÍCULO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ATQ (AVOTAÇÃO) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E FISCAL, PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PASSAGENS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE.

IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE 300 DPI, EM CORES VARIADAS, PARA FORMATAÇÃO DE BANNER, FACHADAS, TESTEIRAS, BACKDROP, PORTFOLIOS, PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM FORMATOS E TAMAANHOS DIVERSOS; COM ACABAMENTO EM ILHOIS E BAINHA RETORÇADOS; CORDA, ABRACADOURAS AUTOTRAVANTES EM NYLON, PARA DURAÇÃO, DE FORMA SEGURA, RESISTENTE E TENSÃO INTERNA EM POLIESTER DE ALTA TENSÃO, RESISTENTE A TEMPERATURA, PROTEÇÃO UV DE AMBOS OS LADOS EVITANDO O RESSECAMENTO, CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE, RETARDANTE ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO E ANTI-OXIDANTE, ATENDER A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS TÉCNICAS, PROJETO, LAYOUT E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM CONTRANTE, INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASILADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO, SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL: SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESTALÇÃO DE LONA PLÁSTICA, VINÍLICA, ADESAVADA OU IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 300 DPI, EM CORES VARIADAS, PARA FORMATAÇÃO DE BANNER, FACHADAS, TESTEIRAS, BACKDROP, PORTFOLIOS, PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM FORMATOS E TAMAANHOS DIVERSOS; COM ACABAMENTO EM ILHOIS E BAINHA RETORÇADOS; CORDA, ABRACADOURAS AUTOTRAVANTES EM NYLON, PARA DURAÇÃO, DE FORMA SEGURA, RESISTENTE E TENSÃO INTERNA EM POLIESTER DE ALTA TENSÃO, RESISTENTE A TEMPERATURA, PROTEÇÃO UV DE AMBOS OS LADOS EVITANDO O RESSECAMENTO, CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE, RETARDANTE ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO E ANTI-OXIDANTE, ATENDER A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS TÉCNICAS, PROJETO, LAYOUT E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM CONTRANTE, INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASILADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO, SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PARA COMUNICAÇÃO VISUAL: SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESTALÇÃO DE LONA PLÁSTICA, VINÍLICA, ADESAVADA OU IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 300 DPI, EM CORES VARIADAS, PARA FORMATAÇÃO DE BANNER, FACHADAS, TESTEIRAS, BACKDROP, PORTFOLIOS, PLACA DE SINALIZAÇÃO, EM FORMATOS E TAMAANHOS DIVERSOS; COM ACABAMENTO EM ILHOIS E BAINHA RETORÇADOS; CORDA, ABRACADOURAS AUTOTRAVANTES EM NYLON, PARA DURAÇÃO, DE FORMA SEGURA, RESISTENTE E TENSÃO INTERNA EM POLIESTER DE ALTA TENSÃO, RESISTENTE A TEMPERATURA, PROTEÇÃO UV DE AMBOS OS LADOS EVITANDO O RESSECAMENTO, CARACTERÍSTICAS DE IMPERMEABILIDADE, RETARDANTE ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO E ANTI-OXIDANTE, ATENDER A LEGISLAÇÃO E AS NORMAS TÉCNICAS, PROJETO, LAYOUT E INSTALAÇÃO DE ACORDO COM CONTRANTE, INCLUINDO DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, TRASILADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO,

90
DIÁRIA
100,0
LOCALIZAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR TURBO, TIPO COLUMA, COM FLUXO DE AR E MICRO NOVOA AJUSTÁVEL, CAPACIDADE DE 150M2 A 200 M2, DESIGN EFICIENTE PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, LOCALIZAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR TURBO, TIPO COLUMA, COM FLUXO DE AR E MICRO NOVOA AJUSTÁVEL, CAPACIDADE DE 150M2 A 200 M2, DESIGN EFICIENTE PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,

91
DIÁRIA
300,0
LOCALIZAÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE 60CM, ROBUSTO E COM OSCILAÇÃO AJUSTÁVEL, PROPORCIONANDO CONFORTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA NA INSTALAÇÃO, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM REALIZADA PELA CONTRATADA, GARANTINDO TENDAS, GRIDS, TOLDOS, ETCI, SERVIÇO INCLUI MONTAGEM E DESMONTAGEM REALIZADAS PELA CONTRATADA, GARANTINDO INSTALAÇÃO

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca

APRESENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM CEBIMONIAL, PARA CONDUZIR E APRESENTAR AS ATRAÇÕES MUSICAIS, ARTISTAS, CONVIDADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, - SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, JUNTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO, INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA,

SERVIÇO/DIÁRIA

6,0



APRESENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM CERIMONIAL, PARA CONDUZIR E APRESENTAR AS ATRAÇÕES MUSICAIS, AUTORIDADES, CONVIDADOS E DEMAIS INFORMES NECESSÁRIOS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E SE ENCERRARÁ, JUNTAMENTE COM O ENCERRAMENTO DO EVENTO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, POSSÍVEIS DANOS MORAIS E MATERIAIS A TERCEIROS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.



CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DO VEÍCULO AO PALCO E VICE E VERSA NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO, OU QUANDO NECESSÁRIO, FICANDO A DISPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.

- SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E ENCERRARÁ, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O TÉRMINO CORRETO DO SERVIÇO.

- INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.

- TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DO VEÍCULO AO PALCO E VICE E VERSA NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO, OU QUANDO NECESSÁRIO, FICANDO A DISPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. SERVIÇO INICIARÁ NO MÍNIMO DUAS HORAS ANTES DO INÍCIO DO HORÁRIO DE ABERTURA E ENCERRARÁ, DUAS HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO OU ATÉ O TÉRMINO CORRETO DO SERVIÇO; INCLUINDO TODA A RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL; TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO; TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA.

SERVIÇO/DIÁRIA

20,0

ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE BOX TRUSS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, EM P30 (30CM X 30CM), PARA CORRETA MONTAGEM DE GRID'S, PÓRTICOS E DEMAIS ESTRUTURAS NA FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, INCLUINDO PEÇAS E EQUIPAMENTOS VARIADOS, COMO: COLUNAS E VIGAS DE TAMANHOS VARIADOS DE 1MT, 2MTS, 3MTS, 4MTS, 5MTS E 6MTS, TRELIÇAS, CUBOS, SLEEVES, BASES, PAU DE CARGA, FLANGES, SAPATAS, ABRAÇADEIRAS, GRAUS, TALHAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS; PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, EFEITOS DIVERSOS, PAINÉIS E CENÁRIOS, MONTADOS EM CIMA DE PALCO OU SOBRE SOLO, COM CARGA MÍNIMA DISTRIBUÍDA DE 45 KG/METRO. ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA.

- ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

METRO/DIA

300,0

ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30; LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE BOX TRUSS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, EM P30 (30CM X 30CM), PARA CORRETA MONTAGEM DE GRID'S, PÓRTICOS E DEMAIS ESTRUTURAS NA FORMATAÇÃO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE, INCLUINDO PEÇAS E EQUIPAMENTOS VARIADOS, COMO: COLUNAS E VIGAS DE TAMANHOS VARIADOS DE 1MT, 2MTS, 3MTS, 4MTS, 5MTS E 6MTS, TRELIÇAS, CUBOS, SLEEVES, BASES, PAU DE CARGA, FLANGES, SAPATAS, ABRAÇADEIRAS, GRAUS, TALHAS, PARAFUSOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS; PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, EFEITOS DIVERSOS, PAINÉIS E CENÁRIOS, MONTADOS EM CIMA DE PALCO OU SOBRE SOLO, COM CARGA MÍNIMA DISTRIBUÍDA DE 45 KG/METRO ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO POR EQUIPE DE MANUTENÇÃO COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI); - EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

TABLADO PARA PISO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO, FORMADO DE UNIDADES MODULARES DE ESTRUTURA DE PLATAFORMA COM MEDIDAS DE 2,00 X 1,00 METRO, SUPORTA ATÉ 1500 KG POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO

METRO QUADRADO/
DIA

300,0





ESPECIAL, COM 15 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, PISO DEVIDAMENTE ALINHADO, EM COMPENSAÇÃO NAVAL ANTI-DEFORMANTE, TAMBÉM DO TABLADO E COR DO CARPETE DO ACABAMENTO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRANTE. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPF), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

TABLADO PARA PISO, LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADES MODULARES DE ESTRUTURA DE PLATAFORMA COM MEDIDAS DE 2,00 X 1,00 METRO, SUPORTA ATÉ 1500 KG POR UNIDADE CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESPECIAL, COM 15 CM DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, PISO DEVIDAMENTE ALINHADO, EM COMPENSAÇÃO NAVAL ANTI-DEFORMANTE, TAMBÉM DO TABLADO E COR DO CARPETE DO ACABAMENTO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO CONTRANTE. - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPF), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DISCIPLINADOR, SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE, BASE DE FIXAÇÃO AO SOLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0 METROS X 1,0 METRO, ENCAIXE MODULAR DE OUTRAS PEÇAS, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPF), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

DISCIPLINADOR, SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE, BASE DE FIXAÇÃO AO SOLO, MEDINDO NO MÍNIMO 2,0 METROS X 1,0 METRO, ENCAIXE MODULAR DE OUTRAS PEÇAS, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPF), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

TODA 3M X 3M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM FERRO GALVANIZADO, COM 3,0 METROS DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPF), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

TODA 3M X 3M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM FERRO GALVANIZADO, COM 3,0 METROS DE LARGURA X 3,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, - ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERADA, ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPF), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.

SEGURANÇA

- 53 TOLDO 5M X 5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,0 METROS DE LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA. DIÁRIA 50,0
- 54 TOLDO 5M X 5M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA P30 EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 5,0 METROS DE LARGURA X 5,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, COM 01 PONTO DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 02 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.
- 55 PAVILHÃO 11M X 06M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA P30 E P50, EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 6,0 METROS DE LARGURA X 11,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 06 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA. DIÁRIA 20,0
- 56 PAVILHÃO 11M X 06M: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA EM ESTRUTURA EM ESTRUTURA P30 E P50, EM ALUMÍNIO ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 6,0 METROS DE LARGURA X 11,0 METROS DE COMPRIMENTO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5 METROS E REGULÁVEIS, COBERTA EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, COR BRANCA, SISTEMA DE ENERGIA ISOLADO, 06 PONTOS DE ILUMINAÇÃO BRANCA, 04 PONTOS DE ENERGIA 220 VOLTS, INTERRUPTORES, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA, ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA, - ACOMPANHADA NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E DURANTE TODO O EVENTO PARA MANUTENÇÃO POR EQUIPE COM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (EPI), EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, - INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, - TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.
- 60 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE : LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, PARA REUNIÕES E PALESTRAS, EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 800 PARTICIPANTES, COM NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 1400W RMS CADA, 2 CAIXAS SUB DE 1 400 WATTS, COM TRIPE, 01 MIXING CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, ACOMPANHADO E OPERADO POR 01 TÉCNICO DIÁRIA 20,0



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250403/0001-28
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A E A
EMPRESA

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ROSA VIRGINIA MONTEIRO, Matrícula Funcional nº 005/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00003.20250403/0001-28 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2025-PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23 de abril de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas alterações finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

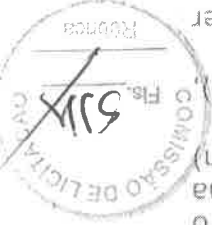
8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressaltados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.



8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

9.1. O CONTRATO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor; 9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fisco do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fisco do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou o terceiro, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Segurança Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itarema para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

ITAREMA/CE.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920187-0
Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, Itarema, Estado do Ceará
CEP. 62.590-000 | Tel.:(88) 3667-1133 | 3667-1340





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00003.20250403/0001-28

O(A) Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº --, neste ato representado(a) pelo(a) ROSA VIRGINIA MONTEIRO, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 00003.20250403/0001-28, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS, ENVOLVENDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 026/2025-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ -- () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços

para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração:

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro

de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público; ;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.





Detentor da Ata de Registro de Preços Representante legal do fornecedor registrado

ITAREMA/CE,

11.1.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

11. CONDIÇÕES GERAIS

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

